

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019– PROCESSO Nº 59372/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2019, com fornecimento de mão-de-obra.

Às 09h00min do dia 05 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Juliana Durau Pires da Costa; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Leandro de Moraes e Mayra Cristina da Veiga Moreira e os Senhores Wilson Teles Simões e Reinaldo Rosado, respectivamente representantes Legais das empresas APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP e G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP;
- G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME.

As empresas APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP e G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME, apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP e G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME, por não atender aos seguintes itens do edital:

APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP

Item e) – e.2.1) – Não comprovou a capacitação técnico profissional para serviço de luminária de LED

G.C DE OLIVEIRA ROSADO

Item e) – e.1.1.1) Não comprovou capacitação técnico profissional para os itens: contator de potência, cordoalha de aço, guindalto, relê de sobrecorrente, eletricista e cabo de cobre.

Item e) – e.2) Não apresentou comprovação de vínculo com o profissional Paulo da Silva Medeiros.

Item e) – e.2.1) Não comprovou capacidade Operacional para os itens: contator de potência, cordoalha de aço, guindalto, relê de sobrecorrente, eletricista e cabo de cobre.

Em atendimento ao item 10.1.5.2. do Edital - Se todos os Licitantes forem inabilitados, a

Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação. As empresas deverão apresentar a nova documentação até o dia 17 de setembro de 2019.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

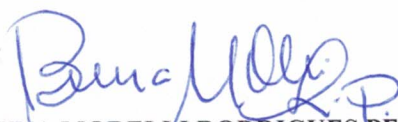
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA CRISTINA DA VEIGA MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LEANDRO DE MPRAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP
Wilson Teles Simões

G.C DE OLIVEIRA ROSADO ME
Reinaldo Rosado